



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 10/2012.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 10/2012 DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF "PAULO REGLUS NEVES FREIRE", QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E PEDRO PAULO GONÇALVES PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1927, em Bento Ferreira, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **ADRIANA SPERANDIO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI nº 744.343 – SSP/ES e CPF nº 840.960.127-34, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e **PEDRO PAULO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 150.740–ES e do CPF nº 096.528.337-20, domiciliado à Rua Hermes Curry Carneiro, nº 466, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, aqui denominado **LOCADOR**, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 670627/2012, resolvem firmar o Aditamento nº 02 ao Contrato nº 10/2012, de acordo com o inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 13.016/2006 e Lei Federal nº 8.245/1991, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constituem objeto do presente instrumento:

1.1. A prorrogação do Contrato nº 10/2012, correspondendo ao período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015;

1.2. O reajuste nas parcelas mensais do aluguel, decorrentes da variação do IPCA/IBGE no período de dezembro/2013 a novembro/2014, no percentual de 6,55543%. As parcelas passam de R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 15.940,69 (quinze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cronograma em anexo.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido antes do término em observância ao parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes ao Termo de Aditamento correrão à conta da dotação: 14.01.12.361.0039.2.0282, no elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Fonte de Recursos 1.000.0002.



Secretaria Municipal de Educação – Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé – Vitória – ES – CEP 29047-656
Telefone – 3135-1022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor mensal do aluguel corresponde à importância de R\$ 15.940,69 (quinze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Único: O valor global do Termo de Aditamento nº 02 corresponde à importância de R\$ 191.288,28 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), passando o valor global do Contrato nº 10/2012 para R\$ 660.058,28 (seiscentos e sessenta mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. A vigência do presente instrumento compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

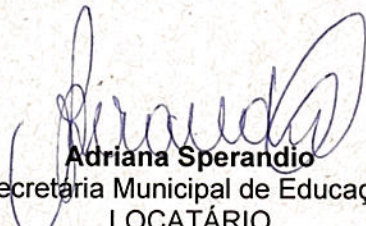
5. O Município publicará o resumo deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Município de Vitória, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

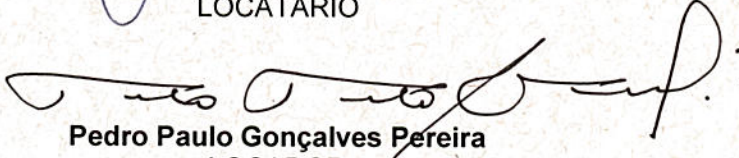
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Vitória, 22 de dezembro de 2014.


Adriana Sperandio
Secretaria Municipal de Educação
LOCATÁRIO


Pedro Paulo Gonçalves Pereira
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Cronograma de pagamento do Aditamento nº 02 ao Contrato nº 10/2012

DESEMBOLSO ANO 2015

TOTAL
R\$ 191.288,28

Mês de janeiro	Mês de fevereiro	Mês de março	Mês de abril
R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69

Mês de maio	Mês de junho	Mês de julho	Mês de agosto
R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69

Mês de setembro	Mês de outubro	Mês de novembro	Mês de dezembro
R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69	R\$ 15.940,69

